



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 019.03.2025

Santo André, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Retirada de prazo de urgência.

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja providenciada a retirada do prazo de urgência, de acordo com o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município, do **Projeto de Lei Complementar nº 01**, de 29.11.2024, de iniciativa do **Executivo**, que institui o Código Tributário Municipal de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André